



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 217
Disponibilização: 21/11/2019
Publicação: 20/11/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.478, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Promove, agrega e transfere para o Quadro Especial Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Tenente-Coronel da Polícia Militar, Registro Estatístico 100065646, CLÁUDIO ROBERTO GIFFONI DA SILVA na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012 e de acordo com a Ata Extraordinária nº 9 da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO PM, de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim Reservado da Polícia Militar nº 096, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º O Oficial encontrar-se-á agregado à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, para fins de escrituração e controle de alterações, enquanto tramita o processo de Reserva, em conformidade com o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 2.687, de 2012 combinado com o art. 12 da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 3º O PM será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, até a publicação do ato concessório da Reserva Remunerada, conforme estabelecido no art. 10 da Lei nº 3.514, de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/11/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8904383** e o código CRC **E47D9E88**.

